

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CONSELHO SUPERIOR

Ata 01/2017

1 Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, o Conselho Superior do IF Sul realizou a primeira reunião
2 ordinária do ano, sob a presidência do reitor, Marcelo Bender Machado. Presentes Janete Otte, Ana
3 Maria Geller, Marilvana Giacomelli Tavares, Fernando Alves Alderette, César Alberto Ruver, Thais
4 Burlani Neves, Álvaro Luiz Carvalho Nebel, Carlos Alberto Soares da Silva, Marilice Chapper,
5 Emanuel Marques Queiroga, Osni da Costa Rodrigues, Thiago Ferreira Abreu (20/02), Geraldo Dias
6 Barbosa, Pablo Machado Mendes, Emerson da Rosa Rodrigues, Letícia Rehbein Jeske, Renato
7 Louzada Meireles, Isabel Castro Bonow, Roberta Bermudes Santos Silva, Miguel Ângelo Pereira
8 Dinis (20/02 – justificou 21/02), Ana Paula Vaz Albano, Eduardo Ricardo Fleitas Alzamendi, Giulia
9 D'Ávila Vieira, Célio Ziotti, Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, Bruna de Oliveira Farias, Cristian
10 Oliveira da Conceição, Fabrício Luis Haas, Giselle Schweickardt, Fernando Barkert, Rafael Blank
11 Leitzke, Milton Britto de Almeida, Maria Regina Rosa Lima, Daiani Nogueira Luche, Silvia Elena Koth
12 Sedrez, Silvana Lurdes Maschio, Juliano Poleze, Luciana Neves Loponte (20/02), Diego Afonso da
13 Silva Lima, Marcos Roberto Prietto Schwants, Érico de Ávila Madruga (20/02 – justificou 21/02),
14 Ana Luiza Wickboldt Schneider, Mack Léo Pedroso, Tomaz Fantin de Souza, Marlise Sozio Vitcel,
15 Erivelto Bauer de Matos, Moisés Beck, Mauro Castro Martin, Voldinei Vargas da Costa, Flávia
16 Katrein da Costa, Cláudia Redecker Schwabe, Michele Roos Marchesan, Claire Gomes dos Santos,
17 Henrique Ziglia Maia, Fabiane Rediess, Ricardo Pereira Costa, Miguel Ângelo Vidinha Baneiro,
18 Alessandro de Souza Lima, Mauro André Barbosa Cunha, Paulo Henrique Asconavieta da Silva,
19 André Capellão de Paula, Aline Daiane Gonçalves Fagundes (20/02), Jeferson da Silva da Silva, Matias
20 de Angelis Korb, Emily da Costa Pinto (20/02), Roger S. Elias (20/02), Rafael Rodrigues Bastos,
21 Gabriele Lais Mandler, Gustavo Fabro de Azevedo. Apresentaram justificativa os conselheiros
22 Maurício dos Santos, Ademir Dorneles de Dorneles, Guilherme da Silva Aguiar, Max Lindoberto
23 Castro Gonçalves, Letícia Santos da Silva, Dajane da Silva Gomes, Edimara Luciana Sartori, Gláucia
24 Carine Tasso dos Santos, Renan Garcia Nunes, Patrick Lima da Silva, Melissa Heberle, Douglas
25 Patrick Kalsing e Michele Daiane Schimanco. O presidente, após dar as boas-vindas aos presentes
26 falou sobre a questão da climatização da reitoria, cujo projeto está sendo desenvolvido por um
27 docente do câmpus Venâncio Aires, da área de refrigeração; que tem buscado recursos para
28 desenvolver esse projeto inovador e informou sobre a ampliação do horário especial de verão, em
29 virtude das altas temperaturas e falta de refrigeração. A seguir, abriu a inscrição para informes
30 gerais. Informou sobre a ida do servidor Alessandro Schwonke para o IFMG, agradecendo o
31 excelente trabalho que ele desenvolveu na CCS e desejando sucesso na nova etapa. O servidor
32 Alessandro Schwonke agradeceu a todos e à equipe da CCS pela colaboração que permitiu o
33 desenvolvimento do trabalho da CCS. A seguir, a conselheira Luciana Loponte convidou os
34 presentes para participarem na Feira de Robótica que acontecerá em março, no câmpus
35 Charqueadas. O presidente falou da importância destas reuniões em que estão sendo trabalhadas
36 as definições finais para o processo de escolha dos novos dirigentes da instituição, que irão tocar
37 os projetos por quatro anos. Desejou que todos estejam plenos na capacidade de avaliar o que for
38 melhor para a instituição; que definam um calendário que atenda a todos no processo democrático
39 que é retomado hoje. A secretária Marilvana Tavares deu posse aos novos conselheiros, para

Fernando Alves

Correio

Fernando Alves

40 mandato de dois anos ou complementação. Foi colocada em votação a ata da reunião anterior,
41 aprovada sem restrições. Em continuidade foram colocadas para apreciação as **portarias ad**
42 **referendum** nºs **2686/16, 2748/16, 2787/16, 2794/16, 2795/16, 2868/16, 2889/16, 2890/16,**
43 **2891/16, 2892/16, 2999/16, 3006/16, 3105/16, 3106/16, 3126/16, 3127/16, 011/17, 012/17,**
44 **013/17, 014/17, 015/17, 016/17, 017/17, 018/17, 019/17, 022/17, 062/17, 221/17, 286/17.** Em
45 relação à portaria 019/17, o pró-reitor Ricardo Costa salientou que a aprovação dos cursos
46 profuncionário é exclusivamente para o câmpus Santana do Livramento. O diretor Mauro Cunha
47 disse que também é preciso, além de aprovar esta portaria, complementá-la, definindo que os
48 demais câmpus não ofertarão os cursos, pois a portaria não especifica isto. O conselheiro Milton
49 Almeida disse que concorda com a aprovação da portaria desde que sem alteração do texto original,
50 que a correção deverá ser feita através de outro documento da reitoria. O presidente propôs a
51 emissão de nova portaria *ad referendum* definindo o cancelamento dos cursos profuncionário nos
52 demais câmpus, a ser encaminhada posteriormente ao Conselho. Todas as portarias foram
53 homologadas pelos conselheiros. Passou-se à avaliação da **retificação dos calendários letivos 2016**
54 **e aprovação do calendário letivo 2017 do câmpus Jaguarão,** aprovados. A seguir foi colocado em
55 votação o calendário letivo do câmpus Bagé, também aprovado. A seguir, o presidente chamou a
56 COE para apresentar a proposta do **Calendário Eleitoral e do Regulamento do Processo de Escolha**
57 **de Reitor e Diretores-gerais.** O presidente propôs retomar nesta data o processo; lembrou que
58 temos quarenta dias para a conclusão do processo, dia 8 de abril; que por cair num sábado, não
59 poderá terminar neste dia; que conversou com o presidente da COE no sentido de finalizar o
60 processo no prazo legal, com as eleições concluídas antes da data do término do atual mandato;
61 que assim a eleição deveria ocorrer até fim de março. Assim fez a proposta de que o processo seja
62 retomado hoje, para que posteriormente a COE possa propor o calendário/cronograma eleitoral. O
63 conselheiro Pablo Mendes disse que na última reunião do Conselho ficou definido que na próxima
64 se discutiria e aprovaria o calendário e então se retomaria o processo, não necessariamente no
65 mesmo dia; só para alertar que, apesar dos prazos, não é obrigatório retomar hoje. O presidente
66 da COE Central, Gustavo Azevedo, juntamente com o vice, Rafael Bastos, fizeram a condução dos
67 temas. O presidente da COE disse que irá passar o regulamento, artigo por artigo, para discussão,
68 se necessário, e que ao final colocará o calendário para avaliação. Em relação ao parágrafo 1º do
69 artigo 5º, o conselheiro Milton Almeida manifestou dúvida sobre a representação em caso de
70 impedimento do titular, se só pode ser representante do câmpus, se não há outra possibilidade. O
71 presidente da COE explicou que a reitoria não tem comissão local, tem equipe de trabalho e que a
72 questão está explicitada no item 2. O representante da COE Sapucaia do Sul perguntou se poderia
73 manifestar-se e disse que deveria constar no artigo anterior representante "de" câmpus e não "do"
74 câmpus. Sobre o artigo 7º a conselheira Regina Lima questionou a confusão dos tempos verbais,
75 exemplificando com "escolheram" passado e logo adiante "estará", solicitando revisão. O
76 presidente da COE explicou que o uso de tempos diferentes se deve à questão de temporalidade e
77 em razão de alguns itens que se referem à cronologia que, por exemplo, a constituição da COE já
78 se deu e foi homologada pelo CONSUP; do mesmo modo, há momentos que ainda não ocorreram;
79 que a intenção foi que as pessoas entendessem como está ocorrendo o processo; que a revisão
80 ortográfica será feita ao final, antes de ser publicado e se algum membro tiver sugestão pode
81 encaminhar para a COE. A conselheira Marilice Chapper propôs um texto histórico. O presidente
82 Marcelo Bender sugeriu um texto introdutório falando sobre a construção do regulamento. O
83 conselheiro Milton Almeida sugeriu alterar o texto do artigo 7º para eliminar a confusão,
84 substituindo... as COEs" por "as COES locais, central e equipe de trabalho da reitoria possuem

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large 'Z' and several other illegible marks.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and several other illegible marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several other illegible marks.

Feira do Alves

85 presidente e secretário escolhidos dentre seus membros". O presidente da COE Central disse que
86 se a construção do texto atende o objetivo, não é momento de ficar discutindo questões de
87 português; que as sugestões devem ser enviadas para o e-mail coecentral@ifsul.edu.br, que será
88 corrigido e trazido posteriormente para aprovação do Conselho. O presidente Marcelo Bender
89 salientou que esta reunião deverá durar o tempo necessário, porque não há possibilidade de outra
90 reunião sexta-feira; que se houver alteração deve ser feita agora. O conselheiro Milton Almeida
91 repetiu sua sugestão para registro no documento. O representante da COE, Diego, sugeriu que estas
92 sugestões sejam colocadas como texto introdutório, estando mais como histórico do que
93 regulamento. O presidente Marcelo Bender defendeu o texto introdutório, para que as pessoas
94 entendam o que já aconteceu e o que está e vai acontecendo, nele relatando todos os atos já feitos.
95 O conselheiro Carlos Silva lembrou que o regulamento contempla fatos administrativos já
96 consumados, por isso a importância de que esses acontecimentos estejam num texto introdutório
97 e que o regulamento regule o que vai acontecer a partir deste Conselho. O conselheiro Milton
98 Almeida lembrou que o artigo 7º extrapola a questão histórica, pois não fala apenas das escolhas
99 feitas, mas esclarece como funcionam as COES, que tem presidente, vice e secretário; que a
100 constituição pode ir para o histórico, mas o artigo deve permanecer com os dados das COES. O
101 conselheiro Rafael Leitzke salientou a necessidade de cuidar as mudanças que estão sendo feitas,
102 pois podem desconstruir um parágrafo ou mesmo comprometer o próximo artigo ou o documento.
103 O presidente salientou que as coisas devem estar bem claras para, em caso de judicialização, não
104 haver problemas. O representante Roger, da COE Central, sugeriu colocar os verbos no futuro ou
105 no infinitivo e também normatizar o uso de uma sigla para a equipe de trabalho da reitoria (ETR), a
106 ser empregada sempre após o primeiro uso. O presidente Marcelo Bender endossa essa sugestão.
107 O conselheiro Carlos Silva pediu cuidado para não desconstruir o trabalho da COE. A conselheira
108 Daiani Luche lembrou que a última etapa do regulamento da pré-COE era escolher o presidente da
109 COE central e considera repetitivo discutir novamente, pois vai estar regulamentado duas vezes;
110 que não é questão de histórico, mas de referenciar o regulamento já existente. Após ampla
111 discussão foram apresentadas à votação quatro propostas: a) tem prorrogativa; b) escolhem; c) as
112 COES locais... (proposta do conselheiro Milton Almeida); d) ...escolhidos. Colocadas em votação, a
113 proposta a) teve 11 votos; a proposta b) 5 votos; a proposta c) 28 votos e a proposta d) 2 votos.
114 Assim, a proposta c), do conselheiro Milton Almeida, foi aprovada. Em relação às sugestões de
115 alteração dos artigos 12 e 13, foi justificado que os mesmos são transcrições da lei, não podendo
116 ser alterados. Para o artigo 15, a conselheira Regina Lima sugeriu inclui "com um representante da
117 COES e com um representante da ETR. Em relação ao artigo 20, a conselheira Flávia Costa lembrou
118 que este remete ao artigo 19 e não ao 18, tendo sido constatado pela representante da COE
119 Venâncio, Gabriele Mandler, ter havido erro de digitação, pois é o 19 que diz que, havendo mais de
120 dois candidatos, será eleito o que tiver percentual superior à soma dos demais candidatos; que não
121 está explícito que havendo só dois candidatos não haverá segundo turno. O presidente perguntou
122 à COE se o resultado é sobre os votos válidos. O pró-reitor Marcos Betemps lembrou que, como
123 está, o regulamento fala em eleitores aptos, não fala em votos válidos, nem em 50% mais um, mas
124 sim em universalização. O presidente da COE explicou que esse artigo foi aproveitado exatamente
125 igual do regulamento da eleição anterior. O conselheiro Carlos Silva falou sobre a eleição de
126 candidato único inscrito, questionou se está na lei ou se a COE colocou essa norma; que se não está
127 na lei, se manifesta contrário a esse tipo de eleição plebiscitária por considerá-la uma afronta ao
128 estado democrático; que as pessoas que postulam cargos de direção devem se qualificar para isso,
129 constituir grupo de apoio e se preparar para postular em um processo democrático; que a

130 existência de um só candidato dá margem àqueles que não se organizaram, não possuem
131 cobertura, não se postularam e podem fazer com que aqueles que se qualificaram não possam ser
132 eleitos. O presidente da COE disse que isso deveria estar na lei, não no nosso regulamento; deveria
133 haver uma alteração da lei como um todo; que no Uruguai, para ser diretor precisa análise de
134 currículo. A pedidos, o conselheiro Carlos Silva repetiu seu questionamento: o regulamento diz que,
135 havendo um só candidato, a eleição será plebiscitária: sim ou não e considera isso inadequado;
136 defende que mesmo nessa situação, deve haver eleição e ele ganhará com o número de votos que
137 tiver. O presidente Marcelo Bender manifestou-se dizendo que o câmpus tem que ter um diretor,
138 que deve assumir os compromissos do câmpus e também assumir os compromissos com a
139 comunidade. Se havendo só uma pessoa e recebendo um não, como fica? O presidente da COE
140 ratificou ter copiado o texto do regulamento anterior, mas concorda com o pensamento do
141 conselheiro Carlos Silva. O conselheiro Osni Rodrigues considera importante o plebiscito, pois a
142 comunidade pode não ter o candidato que ela quer, mas estar vislumbrando um que ela quer; que
143 em caso de "não" pode haver nova eleição ou indicação da reitoria. O presidente do Conselho disse
144 que indicação após cinco anos de implantação do câmpus não pode acontecer, pois fere a lei. O
145 conselheiro Erico Madruga lembrou que o artigo 10 do decreto fala em percentual de votação, mas
146 não menciona um ou mais candidatos e acredita que o mesmo deva ser seguido, para não criar
147 novo molde de eleição. O representante da COE Jaguarão, Alexandre, considerou importante a
148 questão levantada pelo professor, para evitar abrir precedente de dois modelos de eleição num
149 mesmo processo; que a contradição pode ser refutada lá na frente. A conselheira Daiani Luche
150 discorda, pois não são dois modelos de eleição e sim duas situações diferentes. A eleição tem um
151 modelo, mas a situação de ter um candidato, a comunidade faz a escolha. Então não são critérios
152 diferentes, são situações diferentes e a escolha da comunidade tem que ser mantida. O presidente
153 manifestou-se lembrando que outras instituições já tiveram eleições com um só candidato e
154 defende o nosso processo por eleição e não por plebiscito nessa situação, até para evitar
155 judicialização. O conselheiro Carlos Silva disse que mais que a questão legal é importante considerar
156 a democracia, e o que seria da democracia se as minorias não se organizassem e, às vezes, uma
157 minoria organizada tem todo o direito de pleitear, com sucesso, a hegemonia. O presidente
158 Marcelo Bender colocou em votação o tema, com as propostas: a) manter o plebiscito, como está
159 no regulamento; b) retirar o plebiscito na situação de um só candidato, que tendo votos válidos
160 será eleito. A primeira proposta recebeu oito votos, tendo vencido a segunda, com 8 abstenções;
161 desse modo o artigo 21 foi retirado do regulamento. Em relação à condição para servidores votarem
162 foi discutido se seria considerada a lotação ou local de exercício. O presidente da COE lembrou que
163 as listas de votação são emitidas por lotação. A conselheira Flávia Costa lembrou que os gestores
164 são docentes de câmpus. A assessora Ana Geller lembrou que, sendo por exercício, todos os
165 docentes exercício na reitoria não poderão votar para a direção-geral dos câmpus. O conselheiro
166 Diego Lima lembrou que, a princípio, todos os processos são por lotação e a representante da COE,
167 Gabriele Mandler lembrou eleição em que servidores da reitoria não puderam votar no câmpus
168 Pelotas. O conselheiro Miguel Dinis disse que por questão de justiça, por estarem a trabalho,
169 considerar o local de exercício seria mais justo. O servidor Miguel Baneiro lembrou que em eleição
170 anterior professores em exercício na reitoria não puderam votar no câmpus; que considera lotação
171 mais justo, pois mesmo estando na reitoria continua dando aula no câmpus. O presidente colocou
172 em votação as duas opções: proposta a) votação pelo exercício; proposta b) votação pela lotação.
173 A proposta b) pela votação, foi vencedora por contraste. A conselheira Flávia Costa mencionou a
174 necessidade de definir a questão de servidor com mais de uma matrícula (artigo 26), bem como a

Fernando Alves

220 turno b) que haja, no mínimo, um debate, mantendo o texto do regulamento. A proposta a) foi
221 vencedora com 26 votos; a proposta b) teve 15 votos e houve 04 abstenções. Para o parágrafo 5º
222 foi posta em votação a proposta de alteração do texto, garantindo pelo menos um encontro dos
223 candidatos dos câmpus com a comunidade. A conselheira Flávia Costa disse, referindo-se ao artigo
224 6º que, em relação a candidatos a reitor, para garantir um debate em cada câmpus e mais um
225 encontro, seriam necessários 14 dias úteis, no mínimo, no cronograma. E, não ter em todos os
226 câmpus, fere o regulamento. O representante Roger lembrou que a obrigatoriedade engessa o
227 processo e que o eleitor fica privado de saber a real intenção do candidato, que talvez não estivesse
228 apresentando propostas em determinado momento se não fosse obrigatório. O conselheiro Carlos
229 Silva disse que não está pleiteando a obrigatoriedade, mas sim dar oportunidade ao candidato que
230 deseje se reunir com a comunidade. O regramento vai assegurar local e horário para esses
231 encontros, onde o candidato poderá exprimir clara e tranquilamente suas ideias em encontro claro,
232 esclarecedor e pedagógico, digno de uma instituição de ensino. O conselheiro Rafael Leitzke
233 manifestou preocupação quanto à operacionalização, dependendo do número de candidatos;
234 quantas vezes o Ensino deverá liberar os estudantes. O presidente Marcelo Bender lembrou que
235 os três turnos são para os debates e que deve haver bom senso. A conselheira Marilice Chapper
236 perguntou se candidato a reitor, apenas para visitar o câmpus e conversar, precisa agendamento
237 com 48 horas e diz achar limitante. Após ampla discussão a proposta de alteração do artigo 5º,
238 excluindo "espaço físico" foi levada à votação, tendo sido aprovada com 20 votos, 1 contrário e 12
239 abstenções. O conselheiro Carlos Silva manifestou-se dizendo que acabamos de aprovar que os
240 candidatos possam ter momentos de reunião com as comunidades para apresentar seus planos e
241 é incoerente estarmos pensando em restringir a ida dos alunos a esses encontros. Precisa um pouco
242 mais de reflexão, é um câmpus, um lugar acadêmico, nesses dias não deveria haver aulas, de tal a
243 tal hora. Isso faz parte do processo democrático. O presidente Marcelo Bender lembrou que em
244 períodos de greve os alunos param, então mostrou-se favorável a que também parem para ouvir
245 as propostas. A conselheira Marilice Chapper perguntou se não tem como reduzir de 48 para 12
246 horas o tempo para agendamento das visitas dos candidatos. O representante da COE respondeu
247 que se o candidato decide ir ao câmpus ele precisa se organizar, porque a COE tem que organizar
248 local, etc. e esta também tem outras atividades; que não há intenção de beneficiar ninguém, mas
249 as ações precisam ser exequíveis. O representante de Sapucaia do Sul salientou que na reunião com
250 as COEs, os candidatos já terão condições de agendar as datas de visitas aos câmpus. O
251 representante da COE disse ser impossível a redução. O conselheiro Carlos Silva perguntou qual a
252 razão de num processo difícil, cheio de atividades, muitos câmpus, eleição para reitor, eleição para
253 diretores-gerais, qual o propósito de diminuir o tempo, o que os alunos vão ganhar com isso; pensa
254 que quanto mais gente for, melhor; defende que é obrigação parar tudo naquele momento e a COE
255 tem que oportunizar isso e, para tal, é preciso tempo para fazer as coisas bem feitas, por isso
256 defende as 48 horas. A conselheira Marilice Chapper lembrou que o artigo 4º fala em visitas, não
257 em debates, portanto não parece ter necessidade de tanto tempo. Foi levada à votação a proposta
258 de reduzir ou não o tempo de agendamento das visitas dos candidatos a reitor aos câmpus. Por
259 contraste, foi aprovada a manutenção das 48 horas. A conselheira Marlise disse que a seguir consta
260 o impedimento de uso do e-mail institucional pelos candidatos para trabalho e divulgação das suas
261 propostas. Sugere colocar que esse documento seja enviado, a pedido do candidato, e que uma vez
262 a COE local repasse para os e-mails institucionais de todos. A conselheira de Lajeado concorda em
263 divulgar na página institucional, mas manifestou preocupação quanto a e-mail. O representante
264 Roger, da COE, considerou a possibilidade de problemas no e-mail do mesmo modo que lembrou

Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large 'A' and various initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the vertical text 'Fernando Alves'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

265 que o material também precisaria ser disponibilizado para alunos. O representante Fernando, do
266 CaVG disse que ocorrem problemas no e-mail do câmpus; que a COE discutiu amplamente e
267 concluiu que o espaço mais democrático para divulgação é a página do IF, que não compromete as
268 condições técnicas; que os candidatos podem usar as redes sociais, que atingem os alunos. O
269 conselheiro Erico Madruga informou que o IFSC autorizou um e-mail por semana através de listas,
270 mas não havendo lista para alunos sugere divulgação no sítio ou no facebook do instituto, cuidando
271 a igualdade de divulgação para todos os candidatos. A conselheira Marlise Vitcel disse que a
272 campanha está sendo cerceada quando se proíbe o uso do e-mail institucional, propondo que o
273 mesmo seja incluído como ferramenta de campanha; propõe o envio não pela COE, mas pelo
274 candidato. O representante da COE disse não haver condições de fiscalizar, de saber se foi
275 encaminhado um ou mais e-mails. O presidente Marcelo Bender ratificou que não tem como
276 fiscalizar o que for encaminhado pelos candidatos e que as mídias sociais são os melhores
277 instrumentos de divulgação. O conselheiro Osni Rodrigues propôs acrescentar o link onde seria
278 disponibilizado o material. O representante da COE disse que uma das preocupações é manter as
279 mesmas condições para todos os eleitores e pergunta se usando os e-mails institucionais isto é
280 possível; disse que a gente não vai estar privilegiando os nossos discentes; que se estaria indo de
281 encontro ao que se disse aqui: um processo pedagógico e democrático a todos os segmentos. Foi
282 posta em votação a proposta do conselheiro Osni Rodrigues, de a COE enviar para a CCS divulgar o
283 link em que estará o disponibilizado o material dos candidatos na página do IFSul, para os e-mails
284 institucionais. O representante da COE disse que esta já se manifestou dizendo não haver condições
285 técnicas por não ter lista de todos os segmentos. O presidente Marcelo Bender disse que não
286 entende isso como impeditivo técnico. O representante da COE perguntou quem seria
287 responsabilizado no caso de o link não chegar para um candidato e ele se sentir prejudicado. Por
288 contraste, a proposta não foi aceita, mantendo-se o regulamento como está. Passadas três horas
289 de reunião, o presidente colocou em votação a continuidade da reunião, aprovada. Sobre o artigo
290 34 - III, a conselheira Marlise Vitcel questionou o impedimento de usar logomarca do instituto pelos
291 candidatos, diz não ver impeditivo pois são servidores que estão concorrendo. O presidente disse
292 que a logomarca é registrada e tem encaminhamento de uso originada pelo MEC. A secretária
293 Marilvana Tavares disse ter havido o caso de um aluno que estava usando o logo dos institutos para
294 escolha de miss IF e a reitoria recebeu ligação do MEC solicitando que não fosse usada, pois é
295 exclusiva para documentos de uso institucional. A conselheira Marlise Vitcel ratificou não ver
296 problema no uso do logo institucional pelos candidatos. A conselheira Flávia Costa argumentou que
297 considera apropriação indevida de marca o uso de logo do IFSul pelos candidatos, porque eles não
298 estão representando a instituição naquele momento. O conselheiro Fabian Carbajal salientou que
299 deve haver mais preocupação dos candidatos com as suas propostas, com a lisura da campanha do
300 que o aspecto visual; a instituição deve apenas ficar observando, fiscalizando o processo, visando
301 garantir a isonomia dos candidatos; a máquina não pode estar trabalhando para os candidatos; que
302 o uso da marca do IFSul daria chances para judicializações. Foi colocada em votação a proposta da
303 conselheira Marlise Vitcel de permitir o uso da logomarca do IFSul, derrotada por maioria,
304 permanecendo o texto original do regulamento. O presidente colocou em votação o artigo 34-IV,
305 ficando aprovado o uso do e-mail institucional. O conselheiro Carlos Silva perguntou se a
306 fiscalização sobre as normas será feita pela própria COE. O representante da COE respondeu que a
307 COE central, as COEs locais e a ETR estão integradas e compete a elas fazer esse trabalho e qualquer
308 pessoa da comunidade pode fazer denúncia através do SUAP, abrindo processo se constatar alguma
309 irregularidade. A denúncia será encaminhada à COE central e será apurada. Os alunos que não têm

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Fernando Albu]

[Handwritten initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

310 acesso ao SUAP podem se dirigir aos gabinetes das direções ou aos registros acadêmicos para fazer
311 os trâmites de protocolo normal. Em relação ao 34-X, a conselheira Marlise Vitcel solicitou incluir
312 igrejas e empresas. Também perguntou o que é e como se dá a vinculação. O conselheiro Érico
313 Madruga disse que além de vinculação tem a questão do financiamento; que parece que já há uma
314 cláusula impedindo financiamento externo. O presidente Marcelo Bender lembrou que muitas
315 vezes não se consegue colocar todos os pormenores num regulamento, que são discutidos pelos
316 casos omissos e resolvidos pela COE. O representante da COE disse que a questão de financiamento
317 foi bastante discutida pela COE, mas não sabe como fazer a fiscalização, se tem que chamar a polícia
318 federal. O presidente Marcelo Bender disse que as denúncias têm que ser apuradas. Quanto à
319 vinculação, o representante da COE disse que esta não tem como elencar cada situação que possa
320 caracterizar. Se houver denúncia deverá ser apurada, mas cada caso é um caso; que o artigo 34 diz
321 que é claro valer-se dessas situações. Da mesma forma, não tem mecanismos para fiscalizar
322 financiamentos. Chegando denúncia e existência de prova, a COE irá apurar. O conselheiro Tomaz
323 Souza perguntou se o fato de um candidato ser filiado a uma instituição partidária configura
324 vinculação, tendo sido informado que não. O representante Roger, da COE, lembrou que no código
325 de ética do servidor, já consta que o servidor não pode receber nenhum benefício. O conselheiro
326 Mack Pedroso propôs substituir vinculação por apoio e/ou financiamento. Posta em votação, a
327 proposta de alteração do texto foi aprovada por maioria. Referindo-se à fala do presidente Marcelo
328 Bender, que mencionou depoimento dado pela deputada Maria do Rosário, apenas como cidadã,
329 quando de sua campanha, o conselheiro Carlos Silva manifestou-se dizendo que não vê
330 impedimento de que uma pessoa, ligada a determinado grupo dê seu apoio, desde que não use o
331 nome/imagem do referido grupo. A vinculação seria existente se houvesse documento do grupo
332 dando apoio a determinado candidato e isso precisa ficar bem claro para a COE na hora da
333 interpretação; apoio de pessoas vinculadas a partido não significa apoio do partido, até porque
334 qualquer candidato, inadvertidamente e sem conhecimento, pode ser apanhado nesta situação, o
335 que seria um prejuízo. O conselheiro Mack Pedroso lembrou que todas as pessoas são vinculadas a
336 uma ou outra instituição e pode receber apoio desde que o nome da instituição não apareça. Em
337 relação ao artigo 34-XII, o conselheiro Milton Almeida lembrou que na eleição passada a reitoria
338 disponibilizou veículos para as viagens dos candidatos para a realização dos debates e agora esta
339 possibilidade é vetada. O representante da COE lembrou estarmos passando por recessão
340 orçamentária muito grande; que a COE central encontrou dificuldades para conseguir veículos para
341 transportar seus membros; perguntou como isso poderia ser regrado; se interferiria com as
342 atividades administrativas dos câmpus; por isso a COE optou por vetar, evitando beneficiar um ou
343 outro candidato; não tem como fiscalizar e também para não onerar o orçamento institucional. A
344 conselheira Marlise Vitcel reportou estarmos dizendo que não pode receber dinheiro e além disso
345 não podemos emprestar carros para ações da eleição; que é necessário prover os candidatos de
346 veículo, não diárias, para os seus deslocamentos para debates. O presidente Marcelo Bender
347 lembrou que na campanha anterior tínhamos mais dinheiro e os carros eram mais novos, em
348 condições de viagens mais longas; que desde 2016 não pudemos adquirir nenhum veículo; que os
349 carros estão na faixa de 200.000 km, na faixa de manutenção e não concorda em liberar carros e
350 motorista sem a devida segurança; que os candidatos já estão se organizando e têm recursos, que
351 os grupos estão ajudando. O conselheiro Álvaro Nebel disse que não vê por que o instituto não
352 financiar o deslocamento dos candidatos, que já se sabe são dois, junto com a COE, para os câmpus
353 nos dias dos debates. O representante da COE, Roger, disse que esse parágrafo foi criado pensando
354 nos candidatos que têm mais ou menos recursos, inclusive tempo, considerando os candidatos que

25
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Fernando Alves
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

355 sejam de área administrativa e aqueles que sendo docentes, precisam aproveitar os horários
356 disponíveis. Lembrou que não é obrigação da COE Central levar os candidatos aos câmpus, apenas
357 de organizar os debates. O conselheiro Osni Rodrigues disse que a campanha é uma atividade
358 institucional e, portanto, a instituição deve financiá-la. A conselheira Marlise Vitcel lembrou que a
359 corrupção do país está financiada pelo financiamento privado e nós não estamos querendo nem
360 custear os deslocamentos; que o evento é patrocinado e deve ser financiado pela instituição. O
361 presidente Marcelo Bender colocou em votação a liberação do uso dos carros oficiais para
362 transportar os candidatos aos câmpus para debate. Houve 22 votos favoráveis e 24 contrários. Em
363 relação ao artigo 35, o conselheiro Miguel Dinis falou que consta denúncias identificadas, tendo
364 que abrir processo e que colega do câmpus manifestou questionamento quanto ao "identificadas",
365 temendo coações ou represálias futuras e enviou um link da CGU dizendo quais os instrumentos
366 utilizados para dar ciência às instituições públicas sobre irregularidades e que incluem notícias
367 divulgadas na mídia e denúncias anônimas; que a sugestão seria retirar o identificadas e permitir
368 denúncias anônimas. A conselheira Marlise Vitcel sugeriu que se use apenas a COE para fazer as
369 formalizações no SUAP; que todos as denúncias sejam feitas em formulário-padrão, para evitar
370 distinção entre segmentos. O presidente Marcelo Bender disse que as denúncias podem ser
371 encaminhadas para a COE ou ouvidoria. O representante da COE explicou que abrindo o processo
372 no SUAP, ele é direcionado para a COE Central. A secretária Marilvana Tavares, também ouvidora,
373 explicou o funcionamento e prazos de atendimento às demandas, informando que a CGU
374 acompanha todas as denúncias; que recebendo denúncia, encaminharia à COE, que esta teria 20
375 dias para responder à ouvidoria que depois encaminharia ao denunciante a resposta da COE;
376 explicou que o formulário pede identificação mas possibilita que o denunciante opte por manter o
377 anonimato; a ouvidora sabe quem está demandando, mas não o identifica nos encaminhamentos.
378 A conselheira Marilice Chapper é favorável à colocação de urnas para receber as denúncias, que
379 deve ser recolhida diariamente, no mesmo horário. O representante da COE lembrou que sempre
380 pode haver judicialização e a COE deve receber denúncias fundamentadas, que não sejam apenas
381 para impugnar o processo. Salientou que a COE Central não pode abraçar tudo, por ter muitas
382 atividades, muitos processos a serem concluídos após as eleições e que não podem ser atropelados.
383 O representante da COE Santana do Livramento, Jeferson Silva, disse que nem todos têm acesso ao
384 SUAP; que nos câmpus pequenos é difícil proteger a identidade das pessoas. O conselheiro Pablo
385 Mendes disse que a maioria do pessoal não tem acesso ao SUAP para abertura de processos. O
386 conselheiro Miguel Dinis propôs que as denúncias possam ser feitas também através da Ouvidoria,
387 para não constranger o denunciante nem sobrecarregar a COE. O presidente passou ao
388 encaminhamento, sugerindo que se excluísse o termo "identificadas" no parágrafo 3º. O
389 conselheiro Carlos Silva salientou a importância da lisura do processo e mostrou-se preocupado
390 com o termo judicialização, salientou que tudo o que estiver errado tem que ser denunciado e
391 provado cabendo ao denunciante o ônus da prova e, numa situação dessas é importante que a
392 denúncia cobre do denunciante a responsabilidade. Que colocar urna para cada um colocar o que
393 pensa é complicado porque como a COE vai fazer a triagem. Cabe prezar que tendo a possibilidade
394 de se fazer denúncias, estas não podem ser anônimas, porque vai contra tudo o que se tentou fazer
395 até agora. O presidente levou a votação a questão de a denúncia ser identificada ou não. Foi
396 vencedora a proposta de manter a denúncia identificada, como já constante no regulamento. Foi
397 discutida da definição da forma de se fazer as denúncias. A conselheira Marlise Vitcel defendeu o
398 uso de formulário, tendo o conselheiro Rafael Leitzke sugerido que a entrega dos mesmos fique
399 centralizada nos gabinetes dos diretores, que farão o registro no SUAP. A conselheira Daiani Luche

400 sugeriu que sejam encaminhados ao protocolo, não havendo acesso ao SUAP e isentando os
401 gabinetes, até porque há diretores que são candidatos. A conselheira Giselle Schweickardt
402 reconhece que as COEs têm muitas atribuições, mas que foram eleitas para isso, portanto as
403 denúncias devem ser centralizadas nelas. A conselheira Silvana Maschio prefere a centralização no
404 protocolo e gabinete, mas a responsabilidade deve ser da COE. O conselheiro Rafael Leitzke disse
405 que não há problemas no câmpus Pelotas porque há um setor de protocolo bem afastado do
406 gabinete, mas não concorda que existam dúvidas quanto à idoneidade de servidor que trabalha no
407 protocolo quando este setor fica junto ao gabinete, como acontece nos câmpus menores. O
408 presidente Marcelo Bender ratificou a ideia de uso de formulário construído pela COE, que seja
409 protocolado no setor de protocolo que o registrará no SUAP. O representante da COE em nenhum
410 momento deixará de analisar nem irá se isentar do processo, mas receber e protocolar não é sua
411 função; do mesmo modo todo servidor tem ética e dele não se pode duvidar. O conselheiro Álvaro
412 Nebel disse que em muitos câmpus e na reitoria os gestores são candidatos, então não é questão
413 de ética e sim de constrangimento; o denunciante pode ficar constrangido em ir ao gabinete fazer
414 uma denúncia contra um candidato que é seu chefe e acredita ser função da COE receber as
415 reclamações e cadastrar no SUAP e inclusive manter sob sigilo. O conselheiro Mack Pedroso disse
416 que não gostaria que acontecesse nesta eleição o que já aconteceu em Sapucaia do Sul, exatamente
417 como o conselheiro Álvaro Nebel citou; que entende o acúmulo de serviço da COE, mas ela é quem
418 legitimamente tem o respaldo de todos os servidores; que no seu câmpus não consegue enxergar
419 o envolvimento de outras pessoas, não se sentiria confortável com isso; que ficaria tranquilo se a
420 COE assumisse mais este compromisso para garantir a integridade do processo todo. O conselheiro
421 Carlos Silva disse que a COE ganhou tanto a confiança que agora precisa fazer jus a ela; as pessoas
422 não querem atribuir essas funções a outros. O presidente encaminhou as propostas: que a denúncia
423 seja protocolada no setor de protocolo ou que seja protocolada pela COE. Venceu a proposta de
424 protocolo feito na COE. O presidente perguntou se havia proposta de alteração na redação do
425 parágrafo 3º, ficando aprovado "todas as denúncias devem ser formalizadas e entregues às COEs
426 locais ou ETR, através do formulário de denúncias (Anexo IV), e após serão registradas no sistema
427 institucional Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), sob pena de não serem analisadas
428 pela comissão eleitoral competente". Sobre o parágrafo 6º, o conselheiro Emanuel Queiroga
429 propôs que seja acrescentada entrega de documento físico ao demandante. Posta em votação, a
430 proposta foi aprovada por contraste. O presidente propôs a continuidade dos trabalhos no dia
431 seguinte, no miniauditório 1 do câmpus Pelotas. A reunião reiniciou às 8h42min do dia 21 de
432 fevereiro, com a confirmação do texto do parágrafo 6º. O conselheiro Álvaro Nebel disse ter
433 pensado que não avaliáramos o regulamento da forma como foi feito ontem e que tinha pensado
434 numa proposta a apresentar à COE a respeito da votação nos polos que, pelo regramento, vão votar
435 no mesmo dia; que na eleição passada ocorreram problemas com servidores por estarem se
436 deslocando dos câmpus, estarem em trânsito; tínhamos que aguardar o retorno de todas as urnas
437 a Pelotas, o que causou um transtorno bastante grande; que houve problema num veículo fazendo
438 com que a apuração começasse às 23 horas do dia seguinte; que esses problemas foram bem
439 recordados pela comissão que fez o estudo da eleição passada; que como alternativa se falou de
440 votação a distância, o que é temerário, pois não se sabe se é o aluno ou o tutor que está com a
441 senha votando; que a UFPel, na última eleição para reitor fez a votação em dois dias: no primeiro
442 dia a votação a distância e, no segundo, nos câmpus. Assim, o servidor que vai no polo como
443 mesário e o pessoal da COE não vão estar com problema de votar em trânsito; que em 2012 muitos
444 servidores se queixaram de que seu voto ia aparecer, ia ser apurado em separado; que é quase

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large '24' at the top and various initials and scribbles.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and the name 'Fernando Alves' written vertically.

445 impossível impedir que isso aconteça de novo, pois só o CaVG tem 20 polos de EaD. Sugere a
446 possibilidade de fazer o mesmo que na UFPel, quando ocorreu tudo muito tranquilo. A
447 representante da COE, Gabriele Mandler, explicou que, por questão de logística, os polos seriam
448 atendidos pelas COEs dos câmpus que estivessem mais próximos, evitando que saísse veículo de
449 Pelotas especialmente para atender o polo. Quanto à apuração do voto em trânsito, concordaram
450 que primeiro os votos serão validados e depois contados todos juntos. O pró-reitor Marcos
451 Betemps perguntou se temos atualizados os números de polos e isso não é só pensar em e-Tec,
452 mas UAB, profuncionário. Disse que a logística apresentada pela colega já tinha sido pensada, de
453 agrupar polos que pudessem ser atendidos pelos câmpus Santana do Livramento, Venâncio Aires,
454 Sapucaia do Sul ou Gravataí e diante da escassez de recursos vai ser necessária a colaboração de
455 todos os câmpus já que não é só eleição para diretor, mas também para reitor. O conselheiro Álvaro
456 Nebel disse que este é um assunto complexo e tem que ser bastante avaliado. O representante da
457 COE explicou que a comissão foi dividida em grupos para agilizar o processo; que quatro membros
458 ficaram responsáveis pela logística; que se fizermos a votação em dois dias vamos precisar mais
459 dois dias no calendário, tirando dois dias da campanha; vamos dobrar a quantidade de diárias e de
460 servidores. O conselheiro Álvaro Nebel disse que só diminui um dia nos polos EaD pois não há
461 debates nem de reitores nem de diretores; apenas a comissão envia material dos candidatos para
462 o coordenador de polo que faz a distribuição. Alunos EaD vão duas vezes por semana nos polos e
463 isso não altera a programação e os votos são contados todos juntos no dia seguinte. O
464 representante Fernando, de Sapiranga, falou sobre a questão do segundo turno e lembrou que
465 ontem foi votado que seria vencedor para reitor quem tivesse a maioria total de votos, não 50% +
466 1. O representante Jeferson, de Santana do Livramento, respondeu que para um candidato ser
467 eleito, ele precisa ter uma votação maior do que a soma de votos dos outros candidatos e isso não
468 quer dizer que ele vá ser maior absoluto; no segundo turno basta ser o maior, mas isso abre
469 precedente para o segundo turno se esse candidato não conseguir ter um número maior de votos
470 que a soma dos outros dois. Pode acontecer segundo turno, então a gente tem que prever. O
471 conselheiro Carlos Silva considera um precedente extremamente perigoso que parte de uma
472 categoria votar antes dos demais; não existe eleição assim; eleição é feita num só dia, quando todos
473 os eleitores têm o mesmo direito. É perigoso pois pode dar margem à judicialização do processo e
474 a comissão teve todos os cuidados desde o primeiro momento; não podemos agora fazer
475 modificações que são drásticas em nome de alguns benefícios que não valem pena; que a questão
476 da logística já aconteceu na outra eleição e a comissão deu conta; que é uma questão de pré-
477 organização; acha que isso transforma, deturpa o processo e não aceita esse tipo de alteração; isso
478 pode representar benefícios a determinados candidatos desde que tenham força e mobilização ou
479 a outros que não tenham força nem mobilização possam dividir os seus esforços em dois dias; isso
480 é um viés que torna a eleição diferente; aqui não cabe pragmatismo pois estamos fazendo o
481 regulamento de uma eleição, que deve ter normas rígidas que não deem margem a interpretações
482 diversas. O representante da COE respondeu que esta sempre trabalhou para garantir um processo
483 com lisura, que seja pedagógico e garantindo tudo de melhor possível; que a questão da logística
484 foi pensada exaustivamente; perguntou se a questão da votação em dois dias seria para facilitar a
485 votação dos mesários. O conselheiro Álvaro Nebel disse que existe sim eleição em dois dias, que a
486 UFPel fez e acabou com o voto em trânsito; lembrou os problemas e judicializações do processo de
487 2012, da ação movida contra o IFSul e o forte da questão foi a falta do envio de uma urna de São
488 José do Norte. Então há precedentes em relação ao voto em trânsito; lembrou que os polos não
489 são atendidos pelas COEs, mas por voluntários que se dispõem a ajudar. O presidente colocou em

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

490 votação a proposta do conselheiro Álvaro Nebel, que pede a votação em dois dias, sendo na quarta-
491 feira a eleição nos polos e na quinta-feira nos câmpus e setores presenciais. A proposta recebeu 13
492 votos favoráveis, 22 contrários e 8 abstenções, ficando, portanto, vigendo a proposta original de
493 eleição em único dia. O pró-reitor Marcos Betemps lembrou que existem cursos de pós-graduação
494 e a PROPESP tem que liberar a lista dos alunos, principalmente os alunos de mestrado cadastrados
495 na plataforma Sucupira. O representante Diego, de Charqueadas, disse que estará participando de
496 um evento em São Paulo, no dia da eleição e se teria como votar em trânsito. O presidente Marcelo
497 Bender disse que o voto que não seja presencial nas seções não está previsto no regulamento e que
498 isso está em choque com o parágrafo 4º; mas a situação mencionada não se enquadra no referido
499 parágrafo, já que não houve convocação de chefia para ausência. Sobre o artigo 45, o conselheiro
500 Milton Almeida diz não estar definido o que é boca de urna. Foi explicado que o critério é o mesmo
501 adotado pelo TSE. O conselheiro Pablo Mendes sugeriu incluir um inciso definindo o que pode ser
502 usado. O conselheiro Rafael Leitzke disse que a questão da boca de urna é definir qual espaço é o
503 limítrofe, se o câmpus, a cidade ou se não deve haver nada relativo à campanha no dia da eleição.
504 O presidente da COE Central, Gustavo, disse que, conforme consta no cronograma, a campanha
505 encerra às 23h59min do dia anterior à eleição. O representante Alexandre, de Jaguarão, disse não
506 ter como controlar além dos espaços internos onde ocorre a votação. O conselheiro Mack Pedroso
507 questionou a punição ao candidato que fizer boca de urna, pois alguém pode fazer a campanha
508 para o candidato. O presidente da COE concordou com a manifestação do conselheiro, dizendo que
509 a redação do texto deve ser alterada, explicitando que a advertência deve ser feita ao manifestante
510 e não ao candidato. O conselheiro Milton Almeida disse entender a preocupação do conselheiro
511 Mack Pedroso e a alteração, mas questiona como, em caso de manifestante que não pertença à
512 comunidade do IFSul, ele será punido. O presidente Marcelo Bender disse que na eleição passada
513 foi feita denúncia à polícia federal. O representante de Jaguarão, Alexandre, disse que estamos
514 falando sempre em câmpus, mas que também é preciso contemplar os polos. O auditor Henrique
515 Maia lembrou que na eleição passada houve agressão de um aluno no câmpus Pelotas, feita por
516 pessoa que entrou no recinto acompanhando um candidato, o que levou a contatar a polícia
517 federal; que esta alega estar trabalhando com demanda reprimida e pede que se informe com
518 antecedência para que busquem pessoal de outras regionais; considera segurança para a COE
519 encaminhar ofício pedindo providências, pois caso haja alguma ocorrência estaremos resguardados
520 por um ofício. O conselheiro Rafael Leitzke lembrou que tanto a polícia federal quanto a civil não
521 são para policiamento ostensivo, a Brigada Militar sim é ostensiva e tem jurisdição nos órgãos
522 federais. O representante da COE disse que a Brigada Militar vai ser contatada, tão logo definida a
523 data do pleito, para colaborar na logística, na guarda das urnas; também pretende oficial a polícia
524 federal para acompanhar o processo, se necessário. O representante Diego, de Charqueadas,
525 questionou a permissão para o uso de bandeiras no dia; que lhe parece uma forma de
526 constrangimento. O presidente disse ser difícil termos uma eleição com bandeiras, colocando em
527 votação o artigo 45, aprovado. Sobre o poder que a COE teria para convocar mesários, o presidente
528 Marcelo Bender respondeu que é o que está sendo outorgado pelo Conselho; que não atendendo
529 à convocação o servidor sofrerá as sanções de uma convocação. O presidente colocou sua dúvida
530 sobre a liberação dos candidatos, especialmente candidatos à reitoria, que precisam se deslocar
531 para locais distantes e têm atividades locais, pois estão em exercício; acha importante construir
532 algo no regulamento garantindo que no tempo em que eles estão participando do pleito para
533 participar das ações da campanha eles possam ser dispensados das atividades. O conselheiro Milton
534 Almeida lembrou que na véspera já havia sugerido que os candidatos fossem dispensados durante

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large 'F' at the top and various scribbles below.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Milton Almeida' and 'Henrique Maia'.

535 o período de campanha e entende que os candidatos a diretor de câmpus devem contar com essa
536 prerrogativa, pois um candidato que tenha muita atividade pode ficar prejudicado em relação a
537 outro que tenha atividade menos intensa. O conselheiro Osni Rodrigues sugeriu colocar um adendo
538 que fale sobre a campanha citando a liberação dos candidatos de suas atividades para participarem
539 das atividades oficiais. O presidente colocou em votação a construção de possibilidade de liberação
540 dos candidatos de suas atividades para participar do pleito, aprovada por maioria. A seguir colocou
541 em votação as propostas: a) liberar durante todo o período da campanha; b) liberar apenas nos
542 atos oficiais previstas no cronograma. O presidente entende que ele não está dispensado do
543 trabalho, ele está deslocado de sua função para exercer outra função dentro da instituição. O
544 conselheiro Rafael Leitzke defende a liberação total, até para desonerar a COE desse controle, pois
545 vai haver movimento intenso de pedido de liberações. A conselheira Daiani Luche faz a mesma
546 defesa, lembrando que candidatos a vereador, precisam se licenciar porque as funções que eles
547 exercem podem ter influências diferentes entre candidatos; que candidato que tem sala de aula vai
548 fazer campanha com alunos, o que é gestor tem a influência do cargo. O representante Alexandre
549 fica preocupado com os câmpus pequenos que não têm quem substitua, embora não discorde das
550 falas e questionou como fica essa situação. O presidente Marcelo Bender considera que aconteça
551 um rearranjo no período e o candidato possa dar suas aulas antes ou depois, ou que aulas sejam
552 dadas por outros colegas. O conselheiro Carlos Silva disse que gostaria que esse período de
553 liberação fosse facultativo; que acha importante e concorda com a liberação, mas não é tão simples
554 a substituição dentro da própria área do curso. Sugere liberação a critério, e o candidato pode ou
555 não fazer uso nos momentos que achar importante. O presidente encara isso como uma situação
556 de bom senso e não vê problema; não acha que tenha que ser mandatária, mas aberta, cuidando
557 que não crie problema para o candidato, propiciando denúncias pelo fato do candidato estar em
558 um lugar quando deveria estar em outro. Retornando à votação, foi aprovada, por contraste, a
559 liberação dos candidatos durante todo o período da campanha. Após ser lembrada a situação dos
560 câmpus pequenos, que nem sempre têm servidores suficientes na área para substituir colegas, o
561 presidente colocou em votação a situação de a liberação ser mandatária ou facultativa, tendo
562 vencido o caráter facultativo da liberação, após a homologação do candidato e durante toda a
563 campanha eleitoral, registrada no parágrafo 11 do artigo 29. O conselheiro Álvaro Nebel referiu-se
564 ao parágrafo 6º do art. 64, tendo em vista que na eleição anterior do CaVG a apuração para diretor-
565 geral não foi no próprio câmpus. O representante da COE disse que a apuração nos câmpus foi
566 pensada para facilitar a logística, evitando que os votos circulem de um lado para o outro. O
567 presidente salientou que isso significa que, por exemplo, o CaVG vai encerrar a sua eleição e vai
568 ficar aguardando a chegada das urnas de todos os polos para então começar a apuração. O
569 conselheiro Osni Rodrigues lembrou que na eleição anterior a apuração foi feita pela COE local, mas
570 no câmpus Pelotas. A representante Gabrielle, de Venâncio Aires, explicou que a visão da COE é que
571 a apuração deve começar depois que todas as urnas chegarem, para que primeiro sejam validados
572 os votos pela COE central, colocando-os todos numa pilha só, para não se saber qual o voto dos
573 mesários. O presidente lembrou que no CaVG deverá ser montada uma estrutura para a apuração.
574 O conselheiro Álvaro Nebel, lembrando o que aconteceu em 2012, disse não ver problema em que
575 a apuração seja feita no CaVG, mas vêm urnas dos polos para eleição de diretor e reitor; no polo
576 vai ter urna separada para diretor e reitor; na última eleição teve urna que ficou com voto de diretor
577 ali junto; estando aqui, junto com a COE central ela conseguia mais fiscais junto da mesa central
578 da COE central e esses votos eram repassados para a COE central; se for lá no CaVG, com apuração
579 concomitante, talvez outro dia aqui para diretor do câmpus Pelotas, reitor e também para diretor

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Osni Rodrigues, Rafael Leitzke, Daiani Luche, Alexandre, Marcelo Bender, Carlos Silva, Álvaro Nebel, Osni Rodrigues, Gabrielle, and others.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Osni Rodrigues, Rafael Leitzke, Daiani Luche, Alexandre, Marcelo Bender, Carlos Silva, Álvaro Nebel, Osni Rodrigues, Gabrielle, and others.]

580 do CaVG pode faltar elementos da COE central para fazer o acompanhamento num momento
581 extremamente crítico da eleição do IFSul, porque em 2012 teve um voto que apareceu e
582 desapareceu aqui dentro do câmpus Pelotas, com todo o aparato da polícia federal; fica
583 preocupado com o fato de ser lá no CaVG; que para a tranquilidade da COE e de candidatos seria
584 interessante repetir a fórmula de 2012/2014, das apurações serem no câmpus Pelotas, para diretor
585 dos dois câmpus da cidade e para reitor também. Todo voto que aparecer de reitor em urna de
586 polo a distância coloca (inaudível) os mesários não são das COEs, se sabe da situação, não pode
587 tapar o sol com a peneira. Aí, acontecem esses probleminhas e a gente está lá afastado da COE
588 central, sem todo o aparato de pessoas da COE para acompanhar essa apuração. O presidente disse
589 que entende o professor Álvaro porque houve um transtorno na eleição passada por um voto que
590 sumiu e depois apareceu por um descuido e tivemos dois anos de ação judicial que culminou em
591 nova eleição; que foi um transtorno para todos e não queremos que ocorra de novo. Que a proposta
592 do professor Álvaro Nebel é que a apuração dos câmpus de Pelotas seja feita toda no mesmo lugar
593 para que possamos dar mais estabilidade neste processo e não tenhamos a recorrência de um
594 mesmo problema. O representante da COE disse que a ideia é ter urnas separadas para reitor e
595 diretor, que as COEs locais façam a apuração para diretor e a apuração para reitor fique a cargo da
596 COE central. O conselheiro Osni Rodrigues disse constar no parágrafo 1º do artigo 64 que a
597 apuração será feita em local definido pela COE local; que o problema de 2012 não foi a apuração
598 dos votos, mas a consulta ao Conselho Superior que tomou uma posição diferente da que a COE
599 central teve naquele momento; foi esse o problema que a gente teve, desrespeitando o
600 regulamento. O representante da COE dirigiu-se ao professor Álvaro Nebel dizendo que se a COE
601 entender que o câmpus não tem condições de fazer a apuração tomará a decisão de fazer em outro
602 local. O conselheiro Carlos Silva solicitou que constasse em ata seu repúdio às palavras do
603 conselheiro Álvaro Nebel. Em relação ao parágrafo único do artigo 65, a representante explicou que
604 primeiro será contado o número de votos, comparando-o com o de assinaturas; se, em caso de
605 divergência, o valor dessa divergência alterar o resultado da eleição, retorna-se o pleito. O
606 conselheiro Osni Rodrigues manifestou-se sobre incoerência entre o primeiro e segundo parágrafo
607 do regulamento para debates, o primeiro diz que os debates devem ser conduzidos pela COE central
608 e o segundo por membro da COE local, então tem que ser estendida para a COE central; do mesmo
609 modo foi citado que sempre que se usa preferencialmente deve haver a justificativa para tal. Em
610 relação ao artigo 7º, o presidente lembrou que o uso de celular também não será permitido, por
611 ser meio eletrônico, podendo o candidato ser penalizado pelo uso. O conselheiro Osni Rodrigues
612 disse que no artigo 7º não está sendo permitido o uso de aparelhos eletrônicos, mas não está
613 falando sobre a consulta a outras pessoas e quem estiver dando apoio ao debatedor poderá estar
614 usando meios eletrônicos e talvez isso devesse ser disciplinado. O presidente disse que na sua
615 campanha ninguém ficava perto quando começavam os debates e não havia nenhum apoio. O
616 conselheiro Emanuel Queiroga sugeriu inibir o acesso e a participação da comunidade externa, para
617 não acontecer como anteriormente, quando houve manifestações externas e sugeriu credenciar as
618 pessoas da comunidade externa que poderão participar dos debates. O conselheiro Carlos Silva
619 considera que o conselheiro Emanuel Queiroga tem um tanto de razão, que o episódio que ele
620 relatou realmente aconteceu na eleição anterior no CaVG, quando uma pessoa que não tinha nada
621 a ver com o processo, mas tinha tido uma questão trabalhista com o então diretor, no meio do
622 debate essa pessoa resolveu se manifestar, dizer coisas, o que não pode ser tolerado. Ao mesmo
623 tempo, isso dá margem para "n" interpretações, inclusive maldosas. Tem alguns câmpus onde o
624 controle é muito mais rígido, como o câmpus Pelotas, o que não acontece no CaVG, que é muito

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large 'Z' at the top and various other marks.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'P' at the top and a vertical note 'For name do Álvaro' near the bottom.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'M' and 'B' on the right.

670 sabe da seriedade do trabalho da COE mas é a figura do mediador ali; sabe que é complexo, mas
671 sugere que os mediadores da COE sejam de outros câmpus que não aquele onde está ocorrendo o
672 debate. O presidente colocou em votação a proposta de ter assessor para apoio aos candidatos nos
673 debates. A proposta foi rejeitada por 20 votos contra 19 favoráveis. A seguir, foi colocada em
674 votação a proposta de que os mediadores dos debates fossem de câmpus diferente daquele onde
675 ocorre o debate, para evitar tendências. A proposta foi recusada por contraste, definindo-se a
676 mediação feita pela COE local. A proposta a ser votada a seguir seria o cerceamento à participação
677 externa nos debates, que foi retirada pelo conselheiro Carlos Silva. O conselheiro Rafael Leitzke
678 sugeriu a retirada da palavra "poderão", no artigo 10, porque fica discriminatório. A representante
679 Gabriele Mandler disse que a COE optou por "poderá" porque gostariam que os debates em todos
680 os câmpus fossem gravados, pelo menos um dos debates, mas sabe que depende das condições
681 das COEs locais. O presidente disse que a CCS deve estar junto e propôs que os debates gravados
682 sejam publicados no site. A conselheira Flávia Costa disse que o artigo 10º não coloca que fica
683 facultado, por conta possibilidade de existir equipamento; que como colocado parece que depende
684 da vontade da COE local. O conselheiro Emanuel Queiroga disse que a gravação pode ser feita pelo
685 *webcam*. O texto foi alterado contemplando que as COEs, com o apoio da CCS e chefias de gabinete,
686 farão o registro dos debates, que serão publicados. Passou-se à análise do cronograma. A
687 conselheira Sílvia Sedrez perguntou se as inscrições não poderiam iniciar dia 24; o representante
688 da COE disse que o documento ainda não está finalizado, que precisa ser submetido à procuradoria
689 federal e se tiver alterações de teor ele deve voltar. A secretária Marilvana Tavares disse que a
690 procuradoria precisará de dois dias para apreciar o documento. O conselheiro Mack Pedroso pediu
691 atenção às datas, porque é candidato e não pode pedir documentos pois o edital não foi publicado
692 e só depois de sê-lo é válido; que depois é que se estabelece a programação e se pede a
693 documentação; que ele sabe, mas nem todos os candidatos conhecem a documentação
694 previamente e só vão saber após o edital. O presidente Marcelo Bender disse que a procuradoria
695 tem que bater o martelo até quinta-feira e se houver mudança de teor o prazo vai apertar. Estando
696 liberado, vai para a página dia 1º, fazendo a chamada; lembrou que os documentos já podem ser
697 pedidos, que acredita que todos os interessados em participar conheçam a documentação
698 necessária, mas tem que dar tempo para que os documentos cheguem. A conselheira Marilice
699 Chapper perguntou se a aceitação de documentos escaneados não facilitaria, tanto envio como
700 recebimento. O presidente da COE perguntou se dia primeiro haverá ou não expediente, sendo
701 informado que haveria a partir das 13h15min. A conselheira Marilice Chapper repetiu a pergunta,
702 lembrando que aceitando documentos escaneados, a PROGEP poderá encaminhá-los via digital. O
703 conselheiro Carlos Silva sugere tempo de campanha do dia 4 ao dia 21, que considera razoável; que
704 um dia para inscrição considera pouquíssimo; pediu que ouvissem o que estava falando; que a
705 questão da inscrição é de muito valor; é um processo todo organizado, que começou com a pré-
706 COE, na reunião de Sapucaia, com todo cuidado e agora a gente chega aqui e diz que o edital sai no
707 mesmo dia da inscrição; que é o maior crítico disso, o edital público vai contra isso, a finalidade do
708 edital é formalizar oficialmente uma situação, ou é isso ou estamos fazendo uma coisa pró-forma,
709 que todo mundo já sabe; que, por prudência, precisa mais tempo para a inscrição; devia sair o edital
710 permitindo que todo candidato soubesse, para justificar que se ele esqueceu de inscrever-se, teve
711 um edital informando. Se sai o edital e às 17 horas do mesmo dia encerram-se as inscrições, não é
712 razoável. O conselheiro Mack Pedroso disse que pode correr o risco de dizerem que algum
713 candidato teve informação privilegiada; da mesma forma que a gente está estabelecendo um
714 calendário, não tem como nos câmpus começar dia 1º e, em outros, dia 2; que todos têm que ter o

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

715 mesmo prazo para a inscrição. O conselheiro Osni Rodrigues disse que quando o processo eleitoral
716 foi suspenso, foi por que alguns câmpus estavam com ocupação, outros com greve dos servidores
717 e no momento estávamos primando para que no período de campanha todos os câmpus
718 estivessem em aula e questiona a COE que elaborou o cronograma se durante o período de
719 campanha todos os câmpus estarão em aula ou se algum vai estar de férias. O presidente da COE
720 disse que Bagé e Gravataí estão em férias e se esperar não vai haver eleição. O presidente Marcelo
721 Bender lembrou que estamos trabalhando num processo que não é o normal, pois as eleições
722 deveriam ter ocorrido em outubro; que tivemos uma série de questões que fugiram da nossa
723 alçada; que fez pedido encarecidamente a todos os diretores do Colégio de Dirigentes que
724 estivessem em março disponibilizados para as eleições; que a eleição tem que acontecer em março;
725 que os calendários já foram votados; que Gravataí volta às aulas dia 6 e Bagé, dia 13; que fica
726 impedido pelo próprio tempo que temos para fazer a eleição. O representante da COE disse que
727 retomamos o processo no quinquagésimo primeiro dia e fez um cronograma deste até o
728 nonagésimo dia; que colocou as atividades já contemplando a solicitação do professor Carlos Silva;
729 teríamos publicação do edital dia primeiro, já abertura das inscrições que ficariam disponíveis até
730 sexta-feira, 3; três dias de inscrição viabilizando para todos; na segunda-feira será feita a
731 homologação das inscrições e prazo para recursos; na terça-feira, dia 7, publicação da homologação
732 final; o período compreendido do quinquagésimo oitavo, 8 de março, até 27 de março seria
733 destinado à campanha; acredita que contempla debates em todos os câmpus; há tempo hábil para
734 visitação e para conversa, lembrando que tentaram priorizar o primeiro turno porque é onde vão
735 se concentrar todos os candidatos, os debates serão mais ricos, a participação é mais democrática;
736 claro que o segundo turno fica mais enxuto; propõe a eleição para 28 de março, lembrando que na
737 véspera tem que ser iniciada a logística, transporte de urnas, mesários. Na quarta-feira haverá a
738 apuração e posterior divulgação dos resultados, dia 30 e abre-se para os recursos. Propõe eleição
739 para segundo-turno em 5 de abril, começando na véspera o trabalho de logística. Após apuração e
740 recursos, dia 7 a divulgação final dos resultados e posterior reunião do Conselho para homologação
741 dos resultados. A conselheira Giselle Schweickardt perguntou se não seria possível encaminhar o
742 documento hoje para a procuradoria, para retorno ainda hoje. O presidente disse que não, que será
743 solicitado o parecer do procurador até quinta-feira, talvez quarta, se não houver problema de teor,
744 quando será publicado. O representante da COE disse que esta achou viável receber os documentos
745 que forem digitalizados e enviados para o e-mail da PROGEP que agiliza o processo; a PROGEP
746 enviaria digitalizado. A conselheira Marlise Vitcel perguntou como fica o mandato que termina dia
747 7 de abril (secretária explica que publicado no DOU em 9 de abril) até a pessoa tomar posse, esse
748 vácuo, O presidente disse que vai encaminhar ofício ao ministro pedindo prorrogação do mandato
749 até seja publicada a portaria com o novo reitor; que já pediu na SETEC que a Conjur, que avalia,
750 tenha rapidez, que provavelmente vai mandar na última semana do mandato; no meio do mês vai
751 a Brasília levar o ofício; também há a possibilidade de ter só um turno, mas só pode mandar um
752 documento depois que o Consup homologar; tem que ter um Consup antes do final de março para
753 avaliar o relatório de gestão, pois a CGU pede que ele seja enviado em março. Pode-se pensar, se
754 não havendo segundo turno para reitor, se podemos bater o martelo nesta reunião, pode levar o
755 nome; que o processo levou cinco meses, mas neste governo os processos têm sido mais rápidos,
756 de 1 a 2 meses. Disse que as datas dos debates serão discutidas com os candidatos. O conselheiro
757 Osni Rodrigues manifestou sua contrariedade em relação ao cronograma, enquanto membro da
758 comunidade do IFSul e membro observador da COE e enquanto conselheiro, em função do que
759 havia sido deliberado em dezembro, que ia se primar para que a campanha eleitoral ocorresse

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Osni, Giselle, and others.]

[Handwritten initials on the left margin.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]

760 quando todos os câmpus estivessem em período letivo; que houve situações que fugiram a nossa
761 vontade e isso não está ocorrendo, sendo, portanto, contrário a este cronograma. O conselheiro
762 Pablo Mendes lembrou que na véspera disse que não se era obrigado a votar a suspensão da
763 suspensão do calendário, ou seja, a volta do período eleitoral a partir de ontem; que antes de
764 aprovar o regulamento, está sendo aprovado o cronograma, que se perdeu um dia. Colocado em
765 votação o cronograma, o mesmo foi aprovado por maioria, com três abstenções, tendo o
766 conselheiro Osni Rodrigues declarado a abstenção justificando que a deliberação é contraditória
767 com a decisão que o Conselho tomou ontem e quando em dezembro se fez a suspensão do processo
768 eleitoral para que a campanha eleitoral fosse quando todos os câmpus estivessem em período
769 letivo e ontem se aprovou os calendários letivos dos câmpus contrariando exatamente isso e hoje
770 a gente aprova o regulamento nesse sentido. O conselheiro Pablo Mendes manifestou sua
771 abstenção justificada na sua fala anterior. Vencidas três horas de reunião o presidente propôs a
772 análise dos anexos e posterior interrupção para almoço. Aceita a proposta do presidente, passou-
773 se à avaliação os anexos. O conselheiro Osni Rodrigues solicitou que seja colocado o logo do
774 instituto em todos os anexos. Não havendo mais destaques o presidente deu por aprovado o
775 regulamento; lembrou que a COE deve encaminhar o regulamento à secretaria que o repassará à
776 procuradoria para avaliação final, pedindo celeridade na mesma. O presidente desejou que o
777 processo seja pleno de êxito, agradeceu a COE pelo empenho, desejou sorte para que o processo
778 seja realizado da melhor maneira. O presidente da COE, Gustavo Azevedo, agradeceu o trabalho
779 dos colegas, os momentos juntos em que discutiram, refletiram e construíram este regulamento e
780 a todos que se dispuseram a debater e expor seu contraponto; às COEs anteriores que deram o
781 norte para o trabalho; disse esperar que este regulamento seja o norte para as próximas eleições;
782 desejou que tenhamos um processo correto e que se beneficie a democracia em primeiro lugar.
783 Após o intervalo para almoço a reunião passou à avaliação da **atualização do item 13.1 do Projeto**
784 **Pedagógico do CST em Sistemas para Internet, do câmpus Charqueadas**. Sem destaques, a
785 atualização proposta foi aprovada por unanimidade. Entrou em pauta a **reformulação do Projeto**
786 **Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica – forma subsequente, do câmpus Pelotas**,
787 aprovada por unanimidade. Foi submetida à análise a proposta de **alteração dos nomes dos**
788 **componentes do grupo de trabalho da resolução 62/2016**, que estuda a viabilidade de
789 implantação de restaurante universitário, aprovada por unanimidade. Entrou em debate a
790 **Avaliação do Planejamento Anual 2016**. O diretor Mauro Cunha apresentou os itens que
791 apresentavam inconsistências nas respostas, tendo os diretores-gerais dos câmpus que as
792 apresentaram respondido a todos os questionamentos feitos pelo diretor. Após discutidos os itens,
793 foram feitas as devidas retificações ou adequações no texto do documento. Não havendo outros
794 destaques, o presidente colocou em votação o planejamento anual 2016, que foi aprovado por
795 unanimidade. Passou à avaliação o **Relatório da FAIFSUL**, aprovado por unanimidade. Havendo a
796 presença de quórum qualificado, entrou em discussão o **Regimento Interno e Estrutura**
797 **Organizacional do câmpus Sapucaia do Sul**. O diretor Mauro Cunha e a servidora Flávia Costa
798 fizeram a apresentação e análise do regimento, destacando, em cada inciso, os pareceres dados
799 pelas pró-reitorias e diretorias sistêmicas e fazendo a sua discussão com os conselheiros; solicitou
800 que aquelas ficassem com seus pareceres em mãos, para acompanhar a compilação feita pela DDI
801 e verificar se todas as observações feitas por elas estavam sendo contempladas. As alterações
802 foram sendo feitas item a item. O conselheiro Mack Pedroso justificou os itens questionados e
803 solicitou que as correções linguísticas fossem feitas posteriormente. O conselheiro Pablo Mendes
804 disse que os pareceres deveriam ter sido discutidos com o câmpus anteriormente, para vir à reunião

Handwritten initials and marks on the left margin, including a large 'Z' at the top, followed by various scribbles and initials.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several distinct signatures and initials.

805 o documento já definido, uma vez que os conselheiros ficam alheios à discussão. Considerou
806 desnecessária a repetição da palavra "câmpus" em todos os itens, uma vez que o documento é
807 específico. O conselheiro Renato Meireles ratificou as palavras do conselheiro Pablo Mendes,
808 ratificando importância de reunião prévia que definisse o documento a ser encaminhado para o
809 Conselho; que a função do Conselho é aprovar ou reprová-lo; se reprová-lo, o documento volta à
810 origem para posterior retorno ao Conselho; que como se trabalha aqui se desmancha o que já foi
811 feito; que estamos discutindo o que foi amplamente discutido; que o Conselho tem que receber
812 uma minuta com antecedência com duas opções para escolher entre elas. O que estamos fazendo
813 não é reunião de Conselho, estamos debatendo o regimento do câmpus. O conselheiro Osni
814 Rodrigues ratificou as opiniões dos dois conselheiros, dizendo que os conselheiros estão assistindo
815 a discussão do documento entre a DDI e o câmpus Sapucaia. O diretor Mauro Cunha disse que a
816 DDI não tem poder para mudar o documento; que reconhece que o do câmpus Sapucaia é mais
817 complexo que o dos outros. O conselheiro Pablo Mendes sugeriu que o câmpus deveria escolher
818 entre os pareceres dados trazendo o já escolhido para a reunião. Havendo proposta de transferir a
819 continuidade da discussão do documento para outra reunião, o conselheiro Mack Pedroso solicitou
820 que o Conselho aprovasse o regimento, pois o mesmo envolve a estrutura administrativa e
821 gerencial e o documento antigo não permite a realocação de setores e responsabilidades. O
822 conselheiro Carlos Silva perguntou se todos os pareceres constantes no documento precisam ser
823 dados pelos setores antes da reunião do Conselho, tendo o diretor Mauro Cunha respondido que
824 servem para subsidiar a decisão do Conselho. O conselheiro Carlos Silva considerou que se, em vez
825 de já terem dados os pareceres, os titulares dos setores o fizessem durante a reunião, o trabalho
826 seria ainda mais difícil, então não teria como facilitar. Entende ser demorado e tedioso, mas, em
827 respeito ao câmpus, a análise do documento deveria ser concluída nesta reunião. Após terem sido
828 analisados todos os itens, o regimento e a estrutura organizacional do câmpus Sapucaia do Sul
829 foram submetidos à votação e aprovado por unanimidade, com as devidas alterações. O presidente
830 solicitou que, para os próximos regimentos, seja feita uma reunião prévia entre os pareceristas e
831 os câmpus, de modo a vir para o Conselho apenas as situações em que não houve concordância.
832 Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada, e eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei
833 a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Bruna Oliveira

Flávia K. Costa

Fernando Alves

Emerson

Ana Maria Gilber